

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA  
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

**EDITAL Nº 042/2021 – PPGE**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)  
CLASSIFICADO(A) NO PROCESSO DE SELEÇÃO  
DE BOLSA DE ESTUDO NÍVEL MESTRADO  
CAPES/DEMANDA SOCIAL DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO /PPGE**

O Coordenador e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 140/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa do Pós-Graduação em Educação (nível de Mestrado e Doutorado),

Considerando a Portaria CAPES nº 76, que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 14 de abril de 2010 e a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010,

Considerando o Edital nº 012/2021 – PPGE, de 24 de fevereiro de 2021, referente a abertura de inscrições para seleção de bolsas do PPGE para o ano letivo de 2021,

Considerando os trabalhos da Comissão de Bolsas do PPGE, reunida em 5 e 8 de março de 2021,

Considerando o Edital nº 018/2021 – PPGE de 8 de março de 2021, referente ao resultado da seleção de bolsas do PPGE para o ano letivo de 2021,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Convocação de candidato(a) classificado(a) no processo de seleção de bolsa de estudo nível de mestrado para o aceite de bolsa:

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Pontuação total</b>
7º	Isabel Cristina Niedermayer	21,50

**Art. 2º** O(a) candidato(a) que aceitar a bolsa deverá enviar à secretaria do programa e-mail com assunto <Aceite de bolsa 2021>, no endereço [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br), até às **12h00 do dia 30 de julho de 2021**, anexando os seguintes documentos:

- a) Comprovante de abertura/extrato/cartão de conta corrente de qualquer banco que aceite depósito acima de R\$1.500,00;
- b) Termo de compromisso com assinatura do bolsista reconhecida em cartório (Anexo I);
- c) Formulário de Cadastramento de Bolsista assinado e salvo em pdf (Anexo II);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) RG e CPF;
- f) Diploma e histórico do maior nível de titulação obtido;

**Art. 3º** A documentação acima relacionada também deverá ser encaminhada a secretaria do programa do PPGE até **09/08/2021** via protocolo, ou enviada por correios com postagem até **09/08/2021**.

**Art. 4º** O não envio ou não entrega da documentação de aceite de bolsa, na data e horário estipulados, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa.

Cascavel, 14 de julho de 2021.



Prof. Dr. Adrian Alvarez Estrada  
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação  
em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE  
Portaria nº 896/2021-GRE e Presidente da Comissão de Bolsas